

**PROGRAMAÇÃO  
ANUAL DE SAÚDE  
2020**

**DIRETRIZ 01:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária.

**OBJETIVO:** Ampliação da atenção primária, organizada em redes, visando a qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Implantar 01 núcleo de apoio a saúde da família (NASF).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir equipamentos para o programa;</li><li>• Contratar 33,3% de profissionais atuantes.</li></ul>	R\$ 50.000,00	Municipal e Federal
Ampliar mais 01 unidade de saúde da família.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter espaço físico;</li><li>• Comprar equipamentos para a UBS.</li></ul>	R\$100.000,00	Municipal e Federal
Reformar as 04 unidades de saúde da família.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar pintura e reformas nas unidades de Santa Rosa e Santa Cruz;</li><li>• Realizar reparos nas demais unidades, conforme as necessidades.</li></ul>	R\$20.000,00	Municipal e Federal

Reforma 04 pontos de apoio (Aventureiro, Trevo, Tia velha, Barra Grande).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reformar ponto de apoio da Barra Grande;</li> <li>• Os demais pontos de apoio terão manutenção de acordo com as necessidades;</li> <li>• Comprar mesas e cadeiras.</li> </ul>	R\$5.000,00	Municipal e Federal
Equipar 100% das unidades básicas de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar os programas e-SUS, CNS e Prontuário Eletrônico;</li> <li>• Ampliação de mobiliários de acordo com emenda parlamentar.</li> </ul>	R\$80.000,00	Municipal e Federal (Emenda Parlamentar)
Equipar 100% dos pontos de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprar materiais e equipamentos.</li> </ul>	R\$25.000,00	Municipal
Garantir o pleno funcionamento de 05 postos de saúde até 2021 (com estratégia saúde da família, estratégia de saúde bucal e estratégia de ACS e convencional).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o funcionamento da nova equipe de estratégia saúde da família, para melhorar o atendimento a população, com o objetivo de atingir 100% de cobertura.</li> </ul>	R\$50.000,00	Municipal e Federal
Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no plano de educação permanente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar capacitação pra os profissionais.</li> </ul>	R\$10.000,00	Municipal
Planificar 100% das unidades de saúde para a Rede Cuidar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação de profissionais.</li> </ul>	R\$98.629,89	Municipal e Estadual

**DIRETRIZ 02: Implementação da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança com Ênfase na Implantação da Rede de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério.**

**OBJETIVO:** Qualificação de atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar 100% das investigações.</li></ul>	R\$1.000,00	Recurso Municipal
Realizar 100 % do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da sífilis.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer os tratamentos adequados a todos diagnosticados e notificados.</li></ul>	R\$5.000,00	Recurso Federal e municipal

**DIRETRIZ 03 – GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**

**OBJETIVO:** Garantir o cuidado integral á saúde para toda a população Irupiense a partir da organização do acesso regulado para as tecnologias consideradas de media complexidade e de acordo com as necessidades de saúde das localidades e protocolizadas nas Redes de Atenção.

<b>PRONTO ATENDIMENTO</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Implantar sistema de Informatização no Pronto Atendimento.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de computadores e impressoras para implantar prontuário eletrônico.</li></ul>	R\$20.000,00	Municipal
Aquisição de mobiliários e equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de mobiliários e equipamentos novos para o Pronto Atendimento.</li></ul>	R\$60.000,00	Municipal/Emenda Parlamentar
Nomear o médio RT.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nomear o responsável técnico de medicina.</li></ul>	-	-
Nomear enfermeiro RT.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nomear o responsável técnico da equipe de enfermagem.</li></ul>	-	-
Elaborar o POP.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar Procedimento Operacional Padrão – POP</li></ul>	-	-

Capacitar e qualificar os profissionais em sua atuação, (Médicos, enfermeiros, tec. e aux. de enfermagem, atendente, serviços gerais, motoristas e coordenação).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação para os funcionários.</li> </ul>	R\$5.000,00	Municipal, Estadual e Federal
Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma no prédio, como pintura e outros reparos.</li> </ul>	R\$15.000,00	Municipal
Reduzir a mortalidade dentro do Pronto Atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de novos equipamentos para a sala de emergência</li> </ul>	R\$50.000,00	Municipal e Emenda Parlamentar
Implantar Política de Humanização no Pronto Atendimento, com Classificação de Risco.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação de todos os profissionais do Pronto Atendimento.</li> </ul>	R\$5.000,00	Municipal, Estadual e Federal

#### **DIRETRIZ 04: Readequação da Equipe do Programa Saúde Mental**

**OBJETIVO:** Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integridade e autonomia.

OBSERVAÇÃO: não houve programação sobre as metas que compõem esta diretriz.

**DIRETRIZ 05 - Implantar o processo de rastreamento de doenças crônicas e agravos não transmissíveis nas 4 unidades de saúde , priorizando as linhas de cuidados das doenças: Hipertensão e diabetes , cardiologia ,oncologia e materno infantil.**

**OBJETIVO:** Qualificar os processos de trabalho da atenção primária, com ênfase nos princípios da estratégia de saúde da família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis a atenção básica (ICSAB) e outros eventos sentinelas

<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações informativas;</li> <li>• Fazer busca ativa dos pacientes crônicos;</li> <li>• Proporcionar assistência médica;</li> <li>• Acompanhamento nas UBS.</li> </ul>	R\$ 30.000,00	Municipal e Federal
Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizada em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar 01 campanha anual (outubro rosa);</li> <li>• Ampliar a oferta de mamografia visando alcançar a cobertura da população alvo (50 a 69 anos);</li> <li>• Comprar mamografias das demandas reprimidas;</li> <li>• Oferecer suporte no tratamento.</li> </ul>	R\$ 35.000,00	Municipal e Federal

<p>Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar busca ativa;</li> <li>• Realizar 01 campanha anual (outubro rosa);</li> <li>• 100% das unidades da rede básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero;</li> <li>• 100% das Unidades realizando coleta de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos;</li> <li>• Disponibilizar consultas ginecológicas.</li> </ul>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>Municipal e Federal</p>
<p>Implementação/Pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidados: HAS, DIA, Obesidade, DRC e Oncologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações como “novembro azul” para prevenção ao câncer de próstata;</li> <li>• Incentivar os homens a realizar o exame PSA e clínico;</li> <li>• Realizar grupos mensais em todas as ESF, a fim de atingir 100% da meta pactuada da população com doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);</li> <li>• Realizar educação continuada em 100% dos grupos de hiperdia.</li> </ul>	<p>R\$15.000,00</p>	<p>Municipal e Federal</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar teste de glicemia, aferição de pressão de 100% dos pacientes que comparecerem a UBS para o hiperdia;</li><li>• Disponibilizar 100% dos medicamentos dos pacientes do hiperdia;</li><li>• Oferecer suporte para tratamento dos pacientes com DRC (doença renal crônica).</li></ul>		
--	--	--	--

**DIRETRIZ 06 – GARANTIR UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INCORPORANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO UMA IMPORTANTE ESTRATÉGIA NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.**

**OBJETIVO:** Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrita, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene bucal, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprar kits odontológicos (escova de dente, dentifrício e fio dental) para serem distribuídos semestralmente aos escolares;</li><li>• Disponibilizar profissionais (dentista e auxiliares e/ou técnicos de saúde bucal) para que sejam realizadas visitas periódicas as escolas para realização de escovação supervisionada e bochecho fluoretado;</li></ul>	R\$ 15.000,00	Municipal e Federal

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprar materiais lúdicos-educativos para facilitar e enriquecer a compreensão dos alunos a respeito da promoção da saúde bucal;</li> <li>• Realizar levantamento epidemiológico para avaliar condições bucais de crianças na faixa etária de 05 a 12 anos para determinar prioridade e o tratamento adequado;</li> <li>• Disponibilizar atendimento prioritário nos consultórios das unidades básicas de saúde para os alunos.</li> </ul>		
<p>Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitar laboratório apto para confeccionar próteses dentárias;</li> <li>• Comprar material necessário para a confecção das próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica);</li> <li>• Manter a oferta anual de 300 próteses totais e iniciar a confecção de próteses parciais de acordo com a demanda;</li> </ul>	<p>R\$ 85.000,00</p>	<p>Municipal e Federal</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços do laboratório prestador de serviço.</li> </ul>		
Qualificar as equipes de saúde bucal para diagnóstico precoce das lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar, anualmente, uma ação coletiva para prevenção e detecção precoce do câncer de boca;</li> <li>• Fornecer cartilhas e folders com conteúdo informativo;</li> <li>• Promover uma qualificação dos profissionais para o reconhecimento das lesões suspeitas e padronização dos registros de informações;</li> <li>• Agilizar o processo de encaminhamento de pacientes com lesões suspeitas para a referência de atenção especializada.</li> </ul>	R\$ 2.000,00	Municipal e Federal
Assegurar a plena utilização da capacidade instalada de rede de serviços, garantindo 90% de suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação e manutenção dos consultórios odontológicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a troca de 04 (quatro) consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde;</li> <li>• Substituir equipamentos e móveis depreciados nos consultórios odontológicos do município;</li> </ul>	R\$ 100.000,00	Municipal e Federal

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar compra de materiais e instrumentais de acordo com a necessidade local;</li> <li>• Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos;</li> <li>• Programar visitar regulares de manutenções preventivas;</li> <li>• Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos para verificar se o serviço está sendo realizado de forma ágil e com qualidade.</li> </ul>		
<p>Realizar abordagens educativas com gestantes para estimular o autocuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o pré-natal odontológico e buscar adesão ao programa de 100% das gestantes que realizam o pré-natal nas unidades de saúde;</li> <li>• Priorizar e facilitar o acesso das gestantes ao</li> </ul>	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>Municipal e Federal</p>

	<p>tratamento odontológico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer consulta e acompanhamento odontológico durante toda a gestação;</li><li>• Fornecer cartilhas e folders com conteúdo instrutivo sobre os cuidados com a saúde bucal da gestante e da criança.</li></ul>		
--	---	--	--

**DIRETRIZ 07 – DESEMPENHAR UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A SELEÇÃO ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO APROPRIADAS E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.**

**OBJETIVO:** Estabelecer as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

<b>IMUNIZAÇÃO</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a realização do monitoramento rápido de cobertura;</li><li>• Não sendo a meta alcançada, utilizar a busca ativa dos faltosos, através das equipes da ESF.</li></ul>	R\$2.000,00	Municipal e Federal
Elaborar estratégias para garantir 80% de cobertura da vacina contra HPV, incluindo o sexo masculino.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizadas duas ações, no intervalo de 06 meses, de vacinação nas escolas;</li><li>• Realizar a campanha de multi vacinação que abrange os menores de 15 anos.</li></ul>	R\$5.000,00	Municipal e Federal

**DIRETRIZ 08 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO:** Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES.

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carro 100% a disposição para realização das atividades;</li><li>• Designar membros para equipe de vigilância sanitária.</li></ul>	R\$1.000,00	Federal e Municipal

<b>VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar visitas domiciliares, trabalho de conscientização e educação através de campanhas nas ruas e por mídia social.</li></ul>	R\$ 8.000,00	Federal e Municipal



**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da notificação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar o sistema de notificação compulsória e-SUS/ VS, procedendo com o fechamento oportuno dos agravos e doenças de notificação.</li></ul>	-	-
Investigar mais de 80% das doenças e agravos de notificação e investigação compulsória (DNC).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar o sistema de notificação e realizar as devidas investigações e fechamento dos casos.</li></ul>	R\$1.000,00	Municipal
Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proceder com as devidas investigações de todos os casos suspeitos que, porventura, vierem a surgir.</li></ul>	R\$500,00	Municipal
Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar continuidade aos trabalhos de investigação dos óbitos de todas as mulheres, na faixa etária especificada, que ocorrerem.</li></ul>	R\$1.000,00	Municipal
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar 100% das investigações dos casos que vierem a ocorrer.</li></ul>	R\$1.500,00	Municipal
Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o direito a avaliação médica e exames</li></ul>	R\$6.000,00	Federal e

novos de tuberculose pulmonar bacíferos positivos.	necessários.		Municipal
Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados com hanseníase.</li> </ul>	R\$6.000,00	Federal e Municipal
Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permanecer ofertando a testagem para todos os pacientes diagnosticados.</li> </ul>	R\$1.200,00	Federal e Municipal
Encerrar oportunidade 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar o sistema de notificação compulsória e-SUS/VS, procedendo com o encerramento oportuno.</li> </ul>	R\$0,00	Municipal

<b>COVID-19</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Encerrar 100 % das notificações de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da notificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar o sistema de notificação e-SUS/ VS, procedendo com o fechamento oportuno das notificações.</li> </ul>	-	Municipal
Capacitar a equipe de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar enfermeiros do Pronto Atendimento, das Unidades de Saúde e equipe do Centro de Atendimento para Sintomáticos Respiratórios.</li> </ul>	-	Municipal
Ofertar a testagem aos pacientes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar testes conforme orientações técnicas definidas pela Secretaria Estadual de Saúde.</li> </ul>	R\$ 71.800,00	Estadual e Municipal
Criar um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um Centro de Atendimento para Pacientes com sintomas respiratórios, com médico e equipe preparada para todos os procedimentos necessários.</li> </ul>	R\$105.000,00	Municipal e Federal
Fornecer equipamentos de proteção para	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir todos materiais necessários para a</li> </ul>	R\$120.000,00	Federal e

funcionários.	<p>proteção dos profissionais (EPI'S, sabonete líquido e Álcool 70°);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratar 02 costureiras para confecção de capotes e máscaras.</li> </ul>		Municipal
Adquirir ventilador pulmonar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a compra de 01 ventilador pulmonar.</li> </ul>	R\$ 34.900,00	Estadual
Garantir o monitoramento de pacientes suspeitos/confirmados para coronavírus (COVID-19).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupar um profissional exclusivamente para o monitoramento dos pacientes, por meio telefônico, conforme orientado pela Secretaria Estadual de Saúde – SESA.</li> </ul>	-	-
Garantir o direito de informação a população.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a população sempre informada, através de notas informativas e boletim epidemiológico diário.</li> </ul>	-	-
Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar barreiras sanitárias nas entradas do Município, para conscientizar a população das medidas de prevenção;</li> <li>• Distribuir máscara;</li> </ul>	R\$ 5.000,00	Municipal e Estadual

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispor de equipes nas ruas, realizando trabalho de conscientização e orientando quanto às organizações de filas da loteria e bancos;</li> <li>• Contratação de moto/carro de som para circular nas ruas com as devidas orientações para conscientização da população.</li> </ul>		
<p>Instruir os laboratórios para realizar notificações dos casos confirmados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar visita em todos os laboratórios do Município, orientando e disponibilizando a portaria Nº 096-R de 24 de Abril de 2020/SESA, que estabelece a notificação do diagnóstico de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) e o acesso ao sistema de notificação no e-SUS VS pelo bioquímico responsável.</li> </ul>	-	-

**DIRETRIZ 09 – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE.**

**OBJETIVO:** Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Realizar 100% das inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Designar membros para equipe de vigilância sanitária;</li><li>• Deixar o carro 100% a disposição para realização das atividades.</li></ul>	R\$1.000,00	Federal e Municipal

**DIRETRIZ 10: ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS.**

**OBJETIVO:** Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

<b>GESTÃO</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Monitorar os compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadrimestre de cada ano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação.</li> </ul>	-	-
Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, seguindo normas do Ministério da Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES.</li> </ul>	-	-

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado.</li> </ul>		
Elaboração de relatórios de prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações de prestações de contas nas devidas datas.</li> </ul>	-	-
Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar auditoria.</li> </ul>	77.715,00	Municipal
Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprar 04 veículos automotores.</li> </ul>	247.400,00	Federal
Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online.</li> </ul>	-	-
Oferecer condições para o planejamento da Rede Cuidar e PEGASS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de vagas para transporte de pacientes da Rede Cuidar.</li> </ul>	-	-



Implantar Prontuário Eletrônico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar de todas as funções que se encontram disponíveis em programa terceirizado que a secretaria mantém contrato.</li> </ul>		
Implantar NASF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar suporte a Coordenadora do Programa Saúde da Família.</li> </ul>	-	-
Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar os desligamentos necessários e consequentemente nomear novos conselheiros;</li> <li>• Realizar reuniões com a diretoria do conselho sempre que vier a ter necessidade.</li> </ul>	-	-

**DIRETRIZ 11 – IMPLANTAR E QUALIFICAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, COM FOCO NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**OBJETIVO:** Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

<b>FARMÁCIA</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar a cada 02 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura;</li> <li>• Divulgar e distribuir REMUME;</li> <li>• Atualizar a comissão de parecer técnico para medicamentos que não estão contemplados pela REMUME.</li> </ul>	R\$ 3.000,00	Municipal
Implantar o QUALIFAR-SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.</li> </ul>	R\$ 24.000,00	Federal

<p>Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar 01 (uma) capacitação com profissionais prescritores da Atenção Primária;</li> <li>• Realizar 01 (uma) capacitação com profissionais prescritores do Pronto Atendimento.</li> </ul>	<p>R\$ 4.000,00</p>	<p>Municipal</p>
<p>Prestar Assistência Farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer balizamento, solicitações e licitações de medicamentos do Componente Básico;</li> <li>• Prestar a assistência farmacêutica acompanhando e orientando o paciente;</li> <li>• Fazer o controle de estoque da Farmácia Cidadã;</li> <li>• Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes dos Componentes Especializados;</li> <li>• Implantar Pops;</li> <li>• Orientar a abertura dos medicamentos dos componentes especializados;</li> <li>• Orientar e adquirir medicamentos do componente estratégico.</li> </ul>	<p>R\$ 50.000,00</p>	<p>Municipal</p>

Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticas para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública.	• Utilização de dados para apresentação dos relatórios quadrimestrais.	-	-
---	--	---	---

**DIRETRIZ 12 – GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO.**

**OBJETIVO:** Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde.

<b>GESTÃO</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remanejar o local de reuniões para sala do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), considerando que o espaço é mais amplo, garantindo assim o distanciamento social, devido à pandemia de Covid-19.</li></ul>	-	-
Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transferir sala do Conselho Municipal para a estrutura física da Secretaria de Saúde.</li></ul>	-	-